

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME N.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Guerenguê, nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.713-002, no dia 18 de junho de 2019, às 09 horas, conforme permissivo contido no artigo 15, § 3º do seu Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos. Presente ainda o Sr. Sérgio Kariya, Diretor Presidente da Companhia, bem como o Sr. Rubens Branco da Silva, membro do Conselho Fiscal da Companhia, para os fins do artigo 163, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76").

MESA: Presidente: Roberto Pedote; Secretário: James Guerreiro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a proposta de rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019 ("AGE de 10.05.2019"), com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; (ii) a proposta de aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de capital, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (iii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para apreciar as matérias relativas aos itens (i) e (ii).

DELIBERAÇÕES: Colocado em discussão o assunto da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram via correio eletrônico:

(i) Aprovar a proposta de rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela AGE de 10.05.2019, com a finalidade de consignar que:

(a) o valor do aumento do capital social da Companhia é de R\$271.802.830,86 (duzentos e setenta e milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e não de R\$400.405.234,48 (quatrocentos milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), como constou na ata da AGE de 10.05.2019, de modo que o aumento de capital reflita o valor constante no laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. ("Solaris");

Participações”), anexo à referida ata. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$960.121.293,77, representado por 251.642.480 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

(b) o montante de R\$128.602.403,62 – que representa a diferença entre o valor do aumento de capital ora rerratificado, correspondente ao acervo líquido da Solaris Participações, incorporado a valor contábil, e o montante obtido pela avaliação a valor justo das 76.056.038 ações emitidas pela Companhia, apurado segundo as regras contábeis - será integralmente destinado à reserva de capital da Companhia.

(ii) Aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$128.602.403,62 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e dois mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), mediante a capitalização de reservas de capital no mesmo montante, sem a emissão de novas ações, conforme facultado pelo §1º do artigo 169 da Lei nº 6.474/1976. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.088.723.697,39, representado por 251.642.480 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

(iii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para (a) deliberar sobre a rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela AGE de 10.05.2019, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; (b) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de capital, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (c) deliberar sobre a autorização para os Diretores praticarem os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Sr. Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Conselheiros presentes: Elio Demier, Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lúcia Caltabiano, Diego Stark, Juan Jorge Eduardo Oxenford e Jesper Rhode Andersen.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

James Guerreiro
Secretário